



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/94

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 04.04.94

SÚMULA: Dispõe Sobre Reajuste Salarial aos Funcionários da Câmara Municipal - MS, e dá outras Providências...

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Reajuste Salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Angélica, para o Trimestre de Março de 1994 a Maio de 1994.

ARTIGO 2º - O reajuste a ser concedido será na Ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário de Fevereiro.

ARTIGO 3º - A presente Resolução fundamenta-se no artigo 4º da Lei Municipal Nº 222/89.

ARTIGO 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a partir de 28 de Fevereiro de 1994.

S.S da Câmara Municipal de Angélica - MS

Em, 04 de Março de 1994

MILTON MOTTA RAMOS

- Presidente -

APARECIDO FIGUEIREDO

1º Secretário

JOSÉ DIAS DUARTE

- Vice- Presidente -

JOSÉ BOWEN

2º Secretário